

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 055/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 06/10/2020

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: *selecao@finatec.org.br*.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço por Lote**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, com as especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado "*Construção e evidências de validade de instrumentos psicológicos para o Exército Brasileiro.*"

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4 Em virtude da Declaração de Pandemia do Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o

e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail, o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.5 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 10h00min do dia 06 de outubro de 2020**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **06 de outubro de 2020 às 10h00min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 055/2020

Razão Social da Empresa
Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, sem emendas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos ofertados e a marca dos mesmos, observadas as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos

na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em

ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto

no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.2. Fornecer os equipamentos no prazo de entrega estabelecido no

Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

9.1.3. Substituir no prazo de até 10 (dez) dias o equipamento que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento - AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2. Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 055/2020

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, visando atender ao Projeto intitulado " *Construção e evidências de validade de instrumentos psicológicos para o Exército Brasileiro*", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p align="center"><u>Computador Notebook</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz até 3.9 GHz, cache de 6MB, quad-core, 8ª geração) • Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) • Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada • Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre) • HD de 1TB (5400RPM) SATA 2.5; • Tela HD de 15.6" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED • Teclado numérico e leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2) • Placa de rede 802.11ac,WiFi e Bluetooth, 1 x 1 • Preta • 1 ano de Garantia 	3

02	<p style="text-align: center;"><u>Computador</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • - Processador: 8a Geração Intel® Core™ i3-8145U (4MB Cache, até 3.9 GHz) • - Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil) • - Memória RAM: 4GB, DDR4, 2666MHz (4Gx1) (Velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador) • - Unidade de Estado Sólido SSD 128GB M.2 PCIe NVMe • - Placa de vídeo: integrada Intel® HD Graphics • - Monitor: Tela com bordas reduzidas LED Full HD IPS (1920X1080) de 21.5 polegadas • - Teclado Multimídia com fio em Português (Brasil) e Mouse Óptico com fio Preto • - Áudio: Waves MaxxAudio Pro • - Webcam pop-up 720p Widescreen integrada • - Conectividade: Wireless 802.11ac + Bluetooth 5 2.4GHz/5GHz (1x1) • - Placa de rede (10/100/1000 - RJ45) • -Chipset: Integrado no processador • -Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) • -Fonte de alimentação: 90 Watts • - Portas: 3 portas USB 3.1 de 1a Geração, 1 porta USB 2.0, 1 saída HDMI, • 1 conector para fones de ouvido e microfone, 1 conector para cabo de alimentação, 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 1 RJ-45 • 10/100/1000 • -Dimensões aproximadas (AxL): 32.94x49.79x Profundidade do monitor 4.15 cm 	3
03	<p style="text-align: center;"><u>Estabilizador</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação: Eletrodomésticos em Geral • Cor: Preto • Dimensões aproximadas: 13.000 x 19.500 x 25.500 CM • Dimensões aproximadas: 120x165x225mm (LxAxP) • Frequência: 50/60Hz • Número de tomadas: 6 Tomadas • Peso aproximado: 3,27 Kg • Potência: 1000VA • Proteções: Surtos de Tensão, Sobrecarga e Sub/Sobretensão • (Desligamento e Rearme Automático na Saída) 	3

	<ul style="list-style-type: none"> Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V 	
04	<p style="text-align: center;"><u>Projektor</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia: DLP Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3300 ANSI Lúmens Contraste: 15.000:1 Lentes: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6 Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis) Índice de Projeção: 1.94-2.32 Tamanho da Imagem: 60”~300 polegadas Zoom: 1.2x Lâmpada (Normal / Economico): 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WUXGA_RB(1920 x 1200) Frequência Horizontal: 15K-102KHz Frequência Vertical: 23-120Hz Voltagem da Lâmpada: UHP 203W HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p 	4
05	<p style="text-align: center;"><u>Impressora Colorida</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis 	1
06	<p style="text-align: center;"><u>Impressora Preto e Branco</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Funções / Multitarefa suportada: <ul style="list-style-type: none"> - Impressão - Cópia - Digitalização - E-mail Velocidade de impressão: <ul style="list-style-type: none"> - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm - Resolução de impressão Preto até 3600 x 600 dpi 	1

	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ProRes1200, 600dpi - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster <ul style="list-style-type: none"> • Resolução da digitalização: <ul style="list-style-type: none"> - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi • Formatos dos arquivos digitalizados: <ul style="list-style-type: none"> - PDF, JPG, TIFF <p>Modos de Entrada para digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA <p>Tamanho da digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana) <p>Velocidade de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) <ul style="list-style-type: none"> • Funções avançadas do scanner: <ul style="list-style-type: none"> - Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas <p>Formato de arquivo de digitalização nativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PDF, JPG <ul style="list-style-type: none"> • Características padrão transmissão digital: <ul style="list-style-type: none"> - Digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas <p>Velocidade de cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preto A4: Até 38 cpm <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de cópia: <ul style="list-style-type: none"> - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) <p>Número máximo de cópias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 999 cópias <ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento da copiadora: <ul style="list-style-type: none"> - 25 até 400% • Definições de copiadora: 	
--	--	--

	<p>- Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conectividade padrão: <p>- USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidades de rede: <p>- Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas, Ethernet com autocrossover, Autenticação via 802.1X Capacidade sem fio: - Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de impressão móvel: <p>- Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; ePrint; Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct®</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória: <p>- Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB - Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: - 1200 MHz</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de trabalho: <p>- Mensalmente: Até 80.000 páginas (A4) - Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 Tipos de suportes de impressão comportados: - Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas Peso suportado da mídia: - Bandeja 1: 60 a 175 g/m² - Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m²</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos de mídia suportados: <p>- Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope no 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x</p>	
--	--	--

	<p>270mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos personalizados das mídias: <ul style="list-style-type: none"> - Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm - Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm • Manuseamento de papel: <ul style="list-style-type: none"> - 1 x bandeja para 100 folhas - 2 x bandejas de entrada para 250 folhas - Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas - Bandeja de saída para 150 folhas - Opções de frente e verso: Automático (padrão) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (50 folhas) - Bandejas para papel Standard: 2 - Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão, Até 10 envelopes - Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão, até 10 envelopes • Painel de controle: <ul style="list-style-type: none"> - Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD) • Sistemas operacionais compatíveis: <ul style="list-style-type: none"> - SO Windows Client (32/64 bits), Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 - Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14 • Sistemas operacionais de rede compatíveis: <ul style="list-style-type: none"> - Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18 • Requisitos mínimos do sistema: <ul style="list-style-type: none"> - PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB - Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USBv <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação: <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de alimentação interna (integrada) • Requisitos de energia: <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) - Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto 	
--	---	--

	varia por número de peça com no identificador de código de Opção) <ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo da embalagem: - Guia de introdução - Folheto de suporte - Guia de garantia - Folheto regulamentar - Fonte - Cabo de alimentação - Cabo USB1 	
07	<p style="text-align: center;"><u>Transformador para impressora</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: 7000va (Volt-Amperes) • Tipo De Tomada: Plug De Acordo Com O Padrão Brasileiro Nbr14136 • Voltagem: Bivolt, 220v Para 127v Ou 127v Para 220v. • Conector Sindal 30 Ampéres • Transformador: Converte 110~127v Para 220v Ou 220v Para 110~127v Automático • Termistor: Sim, Contra Excesso De Carga E Temperatura • Medidas aproximadas: Largura: 15 Cm / Altura: 15 Cm / Profundidade: 18 Cm • Garantia: 12 meses 	2

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até **30 (vinte) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
 Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.2. Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo.

5.3. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda à terceiros em decorrência do objeto contratado.

6.2. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

6.3. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

6.4. Emitir a Nota Fiscal e Garantia de acordo com a legislação aplicável.

7. DA GARANTIA

7.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia conforme descrito no subitem 2.1 deste Termo de Referência, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.

7.2. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

Prof.^a Dr.^a Cristiane Faiad de Moura
Coordenadora do Projeto

**ANEXO II
 MODELO DE PROPOSTA
 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 055/2020**

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3				R\$	R\$
02	3				R\$	R\$
03	3				R\$	R\$
04	3				R\$	R\$
05	1				R\$	R\$
06	1				R\$	R\$
07	2				R\$	R\$
VALOR GLOBAL						R\$

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)